

**ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

RIO DE JANEIRO, RJ.  
Em **05** de janeiro de 2021.

**NORMA INTERNA COMPLEMENTAR Nº 00-06**

Assunto: Gestão financeira

Referências: a) Estatuto da AVCFN, registrado em cartório em 11MAR2019;  
b) Regimento Interno (RI) da AVCFN, aprovado em 25JUN2019; e  
c) NIC 00-05 Gestão do Material.

Anexos: A) Plano de Contas da AVCFN;  
B) Modelo de Mapa de Previsão de Receitas e Despesas;  
C) Modelo de Programa de Despesa Autorizada;  
D) Modelo de Demonstrativo Mensal de Receitas e Despesas – AVCFN;  
E) Modelo de Demonstrativo Mensal de Receitas e Despesas – Diretorias;  
F) Modelo de Demonstrativo Mensal das Despesas Efetuadas;  
G) Modelo de Balancete Mensal de Contas e Caixas;  
H) Modelo de Demonstrativo Mensal da Execução do PDA;  
I) Modelo de Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas das Diretorias; e  
J) Modelo de Relatório de Prestação de Contas.

## 1 – PROPÓSITO

Estabelecer normas para a gestão financeira da AVCFN, incluindo a elaboração de documentos relativos a orçamento, execução financeira e prestação de contas.

## 2 – GENERALIDADES

2.1 – A gestão financeira da AVCFN, incluindo orçamento, execução financeira e prestação de contas, será realizada em dois níveis: geral e setorial. O nível geral será relativo à AVCFN como um todo e o nível setorial será específico para a Diretoria Administrativa (DAdm) e para cada Diretoria Administrativa Regional (DAdmR), que atuarão como unidades gestoras.

2.2 – No nível geral serão consolidados os dados relativos à AVCFN como um todo, compreendendo as receitas de mensalidades, da aplicação do Fundo de Reserva (FR) e outras receitas, bem como as despesas deste nível, assim considerados os repasses para as unidades gestoras, que são a própria DAdm e as DAdmR, e eventuais despesas gerais da AVCFN.

2.3 – Caberá à DAdm, além da atuação como unidade gestora no âmbito da sua jurisdição, a gestão do nível geral, com os documentos pertinentes apreciados pelo CDC e aprovados por Assembléia Geral Ordinária, no mês de outubro de cada ano. As despesas da AVCFN como um todo não farão parte do orçamento previsto para a DAdm, mas, uma vez autorizadas pelo Presidente do CDC, que indicará a fonte dos recursos necessários, serão executadas pela DAdm, que fará sua comprovação em separado.

2.4 – No nível setorial serão consolidados os dados relativos a cada unidade gestora, incluindo os repasses recebidos do nível geral, as receitas específicas da unidade gestora e suas despesas. Caberá à DAdm e às DAdmR a gestão do nível setorial, cada qual dentro da sua esfera de atribuição, com os documentos apreciados e aprovados, respectivamente, pelo CDC ou pelos CF.

2.5 – Todos os fatos econômicos e financeiros serão registrados em documentos próprios, visando cumprir a legislação vigente para contabilidade de instituições sem fins lucrativos, permitir o planejamento, a aplicação judiciosa dos recursos e sua prestação de contas, e fornecer aos Associados as informações de natureza patrimonial e financeira que lhes possibilitem o conhecimento e a análise da situação da AVCFN. Para tanto, serão elaborados dois grupos de documentos: o primeiro, conforme a legislação em vigor, para comprovação junto aos órgãos públicos pertinentes; o segundo, de caráter gerencial, para o planejamento, gestão financeira e prestação de contas no âmbito da AVCFN. Os documentos do primeiro grupo são regulados por legislação pertinente e os do segundo grupo estão definidos nesta NIC. Todos estes documentos ficarão à disposição, para consulta, e balancetes mensais serão apresentados nas reuniões das Diretorias e nos meios de divulgação da AVCFN.

2.6 – No Anexo A – Plano de Contas da AVCFN estão detalhadas as rubricas de receita e de despesa da AVCFN, nos dois níveis, geral (AVCFN como um todo) e setorial (DAdm/DAdmR). As receitas no nível geral são, principalmente, as mensalidades dos Associados e as rendas financeiras do Fundo de Reserva, podendo haver outras receitas eventuais. No nível setorial, as receitas das Diretorias são os repasses feitos pela Direção Nacional e rendas diversas específicas de cada Diretoria. Tendo em vista as peculiaridades da DAdm, no tocante a receitas e despesas, suas rubricas poderão ser especificadas em separado das DAdmR.

2.7 – A AVCFN manterá um FR constituído para atender:

- despesas emergenciais;
- poupança, visando aquisição de sede própria;
- pagamentos eventuais, não previstos no momento da elaboração do orçamento;
- reforço no orçamento, quando as receitas estimadas não forem suficientes para atender as atividades da AVCFN em situações especiais;
- perdas eventuais; e
- outras aplicações, a critério do CDC.

2.8 – Atualmente o FR é constituído por duas contas de poupança. Uma das contas de poupança é alimentada pelos depósitos mensais de parcela das mensalidades dos Associados e por sua própria renda financeira. A outra poupança, denominada poupança Seções Regionais, foi constituída, sem prejuízo do FR, visando receber as transferências de numerários destinados às SR que não possuem contas bancárias, até que as SR tenham contas bancárias de Pessoa Jurídica.

2.9 – O emprego do FR será aprovado pelo CDC e constará de repasse específico para atender exclusivamente a finalidade autorizada.

### 3 – ORÇAMENTO

#### 3.1 – Fontes de recursos

a) O orçamento terá como base as principais receitas da AVCFN, que são as mensalidades e contribuições financeiras dos Associados, bem como rendas eventuais, auxílios e doações financeiras e rendas decorrentes de aplicações financeiras. Da receita de mensalidades dos Associados serão recolhidos 15% para o FR depositado em poupança.

b) A DAdm e as DAdmR terão como principal fonte de recursos a receita líquida de mensalidades relativas aos Associados da respectiva jurisdição, podendo ainda auferir recursos com:

- indenização de serviços prestados, tais como convites para eventos sociais, culturais, educacionais ou recreativos, Plano Jurídico etc;
- venda de material, tais como uniformes e itens promocionais da AVCFN;
- aplicações financeiras;
- auxílios, doações financeiras e outras receitas;
- repasses da AVCFN, autorizados pelo Presidente do CDC;
- saldo financeiro do exercício anterior, relativo a: despesas previstas no orçamento anterior e que serão pagas no próximo exercício; despesas previstas mas não efetuadas ou efetuadas com custo inferior ao previsto; e decorrente de receita superior ao planejado no orçamento.

- c) A receita líquida de mensalidades das DAdmR é obtida abatendo-se da receita bruta:
  - 15% (quinze por cento) para o FR; e
  - deduções para a DAdm: 3% (três por cento) da receita bruta de mensalidades descontadas em bilhete de pagamento e 8% (oito por cento) da receita bruta de mensalidades recolhidas por desconto continuado em cartão de crédito e boletos.
- d) Serão repassados para a DAdm os valores relativos às deduções mencionadas no subitem c, a receita líquida de mensalidades dos Associados da sua jurisdição e valores para atender despesas de caráter geral da AVCFN.

### 3.2 – Documentos

- a) O Orçamento Anual da AVCFN é constituído por dois documentos: o Mapa de Previsão de Receitas e Despesas e o Programa de Despesa Autorizada (PDA).
- b) O Mapa de Previsão de Receitas e Despesas (Anexo B) abrange toda a AVCFN, como primeiro nível de contas, e inclui uma estimativa geral de receitas, de recolhimentos ao Fundo de Reserva, de deduções das DAdmR para a DAdm e de repasses para a DAdm e para cada DAdmR, que são, basicamente, as despesas neste nível. É elaborado pela DAdm, com base no efetivo de Associados de 31 de julho, é apreciado pelo CDC em agosto e é submetido à AG Ordinária, realizada em outubro de cada ano, para prestação de contas. As eventuais alterações apontadas pelo CDC ou pela AG serão implementadas a partir de novembro.
- c) O PDA (modelo conforme Anexo C), elaborado pela DAdm e pelas DAdmR, inclui os dados constantes do Mapa de Previsão de Receitas e Despesas e acrescenta outras receitas e despesas previstas, específicas de cada Diretoria. Mostra o planejamento da aplicação dos recursos financeiros no Ano Fiscal iniciado em 1º de setembro, conforme as rubricas do Plano de Contas da AVCFN. É aprovado pelo CDC ou pelos respectivos CF em agosto de cada ano.
- d) Ao longo do ano fiscal será feito um acompanhamento mensal das receitas e despesas, de modo que se possa conduzir o controle da ação planejada no sentido de reduzir ou solicitar aumento no limite das despesas autorizadas.

## 4 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

- 4.1 – A gestão financeira da AVCFN é feita pelas unidades gestoras (DAdm e DAdmR), que fazem a aplicação dos recursos previstos no respectivo PDA, realizando os registros contábeis necessários ao acompanhamento das receitas e despesas e à montagem dos processos de tomada de contas.
- 4.2 – Ao longo do exercício, os valores previstos no Mapa de Previsão de Receitas e no PDA serão acompanhados mensalmente, de modo que haja uma atualização dos mesmos. Assim, remanejamentos de limites entre as rubricas de um mesmo grupo de rubricas constantes do PDA poderão ser realizados pela DAdm/DAdmR, obedecido o limite total do citado grupo de rubricas. Caso haja necessidade, podem ser feitos remanejamento entre grupos de rubricas, desde que aprovado pelo Presidente do CDC/CF. Acréscimos no limite do orçamento previsto no PDA poderão ser aprovados pelo Presidente do CDC/CF, ouvida a respectiva Mesa Diretora.
- 4.3 – As unidades gestoras adotarão os procedimentos e medidas de controle necessárias à judiciosa e correta aplicação dos recursos, levando em conta, sempre, o efeito desejado, que é proporcionar aos Associados oportunidades para a realização de atividades coerentes com o propósito da AVCFN.
- 4.4 – A DAdm fará os registros de receitas e despesas da AVCFN (nível geral) e da própria DAdm (nível setorial) em separado, conforme os respectivos planos de contas, pois são níveis diferentes de orçamento, execução financeira e prestação de contas.

## 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 5.1 – Nível Setorial

- a) Realizado mensalmente em cada unidade gestora, com as contas apreciadas pelo CDC/CF. Este procedimento será também realizado, no âmbito de uma unidade gestora específica, quando

houver troca de Diretor Financeiro em data não coincidente com a data de prestação de contas mensal. Neste caso, levará em conta o período entre a última prestação de contas mensal e a data da troca de Diretor Financeiro, será apreciado apenas no âmbito interno da unidade gestora e será ratificado pelo CDC/CF na próxima prestação de contas mensal.

b) É formalizada por balancetes, que incluem os documentos a seguir descritos, cujos modelos constam de anexos a esta NIC e que serão apresentados pelo Diretor Financeiro ao Vice-Presidente, com os documentos contábeis, para verificação e, posteriormente, ao Presidente, para aprovação no âmbito da DAdm. Estes modelos, que serão empregados pela DAdm, serão detalhados em cada SR/NISR de acordo com suas peculiaridades.

I – Demonstrativos Mensais de Receitas e Despesas, com modelos diferentes para a AVCFN, nível geral (Anexo D), e para as Diretorias (Anexo E), tendo em vista suas peculiaridades. Estes Demonstrativos apresentam, em conformidade com o Plano de Contas:

- as diversas receitas, os recolhimentos ao FR e os repasses às Diretorias;
- as despesas, sendo que, para a AVCFN, são basicamente os repasses para as Diretorias e outras despesas, e, para as Diretorias, são organizadas em grupos de rubricas, previstas no PDA (Anexo B) e detalhadas no Demonstrativo Mensal das Despesas Efetuadas (Anexo F); e
- os saldos das contas bancárias e em espécie, totalizados a partir do Balancete Mensal de Contas e Caixas (Anexo G).

II – Demonstrativo Mensal das Despesas Efetuadas, conforme Anexo E, contendo, por rubrica, a relação das despesas realizadas no período, indicando o destinatário do pagamento, os dados dos documentos relacionados a cada despesa, como número da fatura ou nota fiscal, número do cheque ou ordem bancária e outras observações pertinentes.

III – Balancete Mensal de Contas e Caixas, conforme Anexo G, que será adaptado para a AVCFN, nível geral, e para as Diretorias, mostrando a situação das contas bancárias e recursos em espécie. Deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios pertinentes, como extratos e demonstrativos detalhados, quando for o caso.

IV – Demonstrativo Mensal da Execução do PDA, conforme Anexo H, contendo, por rubrica: os valores aprovados para o exercício; as receitas e as despesas no mês em questão, detalhadas no Demonstrativo Mensal das Despesas Efetuadas (Anexo E); as receitas e despesas acumuladas até o mês anterior; e os saldos disponíveis.

V – Demonstrativo Mensal de Variação Patrimonial, conforme modelo estabelecido na NIC em referência.

## 5.2 – Nível Geral

a) Abrange a AVCFN como um todo e é realizada em duas etapas. A primeira, no âmbito da DAdm e de cada DAdmR, na segunda quinzena de setembro. A segunda, por ocasião de AG no mês de outubro, para apreciar as contas da AVCFN relativas ao exercício findo em 31 de agosto.

b) Na primeira etapa, a DAdm e as DAdmR apresentarão ao CDC/CF demonstrações financeiras anuais, consolidando os balancetes mensais e contendo os documentos a seguir relacionados. Esta etapa será também realizada, no âmbito de uma unidade gestora específica, quando houver troca de Presidente ou de Diretoria que não seja coincidente com a prestação de contas anual, levando em conta o período entre a última prestação de contas anual e a data da troca de Presidente ou de Diretoria.

I – Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas, consolidando, para o ano todo, os dados constantes dos Demonstrativos Mensais de Receitas e Despesas, seguindo, inclusive, o mesmo modelo previsto no Anexo D, com as devidas adaptações.

II – Demonstrativo Anual da Execução do PDA, consolidando para o ano os dados constantes dos Demonstrativos Mensais, utilizando o modelo do Anexo H adaptado (sem a coluna “no mês”).

III – Balancete Anual de Contas e Caixas, consolidando para o ano os dados constantes dos Balancetes Mensais, conforme Anexo G.

IV – Demonstrativo Anual de Variação Patrimonial, conforme modelo estabelecido na NIC em referência.

c) Na segunda etapa, após aprovação pelos CF, os documentos constantes do subitem b serão remetidos pelas DAdmR à DAdm, ainda em setembro, para, juntamente com os documentos da DAdm aprovados pelo CDC, ser feita a consolidação da comprovação no âmbito de toda a AVCFN.

d) Em outubro, ainda na segunda etapa, a DAdm apresentará à AG a prestação de contas anual, relativa ao nível geral de gestão financeira, abrangendo toda a AVCFN, por meio dos documentos a seguir discriminados, que serão previamente apreciados pelo CDC.

I – Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas da AVCFN, consolidando, para o ano todo, os dados constantes dos Demonstrativos Mensais de Receitas e Despesas da AVCFN, seguindo, inclusive, o mesmo modelo previsto no Anexo D, com as devidas adaptações.

II – Demonstrativo Anual da Execução do PDA da AVCFN, consolidando para o ano os dados constantes dos Demonstrativos Anuais da Execução do PDA das Diretorias, utilizando o modelo do Anexo H adaptado (sem a coluna “no mês”).

III – Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas das Diretorias, conforme Anexo I.

IV – Demonstrativo de Variação Patrimonial da AVCFN, conforme modelo estabelecido na NIC em referência.

### 5.3 – Relatório de Prestação de Contas

a) As prestações de contas apreciadas pelo CDC e pelos CF, tanto mensais como anuais, serão formalizadas em Relatório de Prestação de Contas, elaborado conforme o Anexo J.

b) Os Relatórios de Prestação de Contas elaborados pelos CF, mensalmente, serão encaminhados à Secretaria da DAdm até o dia 10 de cada mês, relativo ao mês anterior. Na DAdm serão, então, consolidados os Relatórios das SR com o da própria DAdm, feito pelo CDC, para que especialista de contabilidade elabore a comprovação mensal da AVCFN, conforme a legislação vigente.

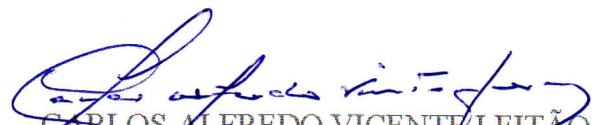
c) A apreciação da prestação de contas por AG será registrada na respectiva ata e certificada no Relatório de Prestação de Contas aprovado pelo CDC.

## 6 - VIGÊNCIA

Esta NIC entra em vigor na presente data, para efeitos de preparação da documentação para o ano fiscal e deverá ser implementada para o ano fiscal da AVCFN, que se inicia em 1º de setembro até 31 de agosto do ano seguinte.

## 7 - CANCELAMENTO

Esta NIC cancela a de nº 00-07/2011.



CARLOS ALFREDO VICENTE LEITÃO  
Vice-Almirante (RM1-FN)  
Presidente

NIC aprovada pelo CDC.



JOSÉ HENRIQUE SALVIE ELKURY  
Contra-Almirante (Refº-FN)  
Presidente do CDC

Distribuição: Lista de distribuição da AVCFN

## PLANO DE CONTAS DA AVCFN

### A – NÍVEL GERAL

#### 1. RECEITAS

- 1.1 Contribuições financeiras e mensalidades dos Associados.
- 1.2 Rendas eventuais, auxílios e doações financeiras.
- 1.3 Rendas decorrentes de aplicações financeiras feitas com o Fundo de Reserva (FR).

#### 2. FUNDO DE RESERVA

- 2.1 Constituído para atender: despesas emergenciais; poupança visando aquisição de sede própria; pagamentos eventuais não previstos no momento da elaboração do orçamento; reforço no orçamento quando as receitas estimadas não forem suficientes para atender as atividades da AVCFN em situações especiais; perdas eventuais; e outras aplicações, a critério do CDC.
- 2.2 Atualmente o FR é constituído por duas contas de poupança. Uma das contas de poupança é alimentada pelos depósitos mensais de parcela DE 15% das mensalidades dos Associados e por sua própria renda financeira. A outra poupança, denominada poupança Seções Regionais, foi constituída, sem prejuízo do FR, visando receber as transferências de numerários destinados às SR que não possuem contas bancárias, até que as SR tenham contas bancárias de Pessoa Jurídica.

#### 3. DESPESAS

No nível geral serão considerados como despesa, os repasses para a DAdm e para as DAdmR, as quais custearão as atividades da AVCFN. Mesmo as despesas de caráter geral da AVCFN (nível geral), como são executadas pela DAdm, constituirão repasses específicos para a DAdm.

##### 3.1 Repasses para a DAdm

- 3.1.1 Receita líquida de mensalidades dos Associados da sua jurisdição.
- 3.1.2 Deduções das receitas de mensalidades das SR (3% das mensalidades descontadas em folha e 8% das mensalidades pagas por desconto continuado em cartão de crédito e boletos, para compensar despesas com manutenção de contas bancárias, publicação de editais da AVCFN ou de SR em fase de criação, registros da AVCFN em cartórios ou em órgãos públicos, produção e distribuição de meios de divulgação da AVCFN em nível nacional, correios etc.)

##### 3.2 Repasses para as SR

- 3.2.1 Receita líquida de mensalidades dos Associados da respectiva jurisdição, da qual serão descontadas parcelas de eventuais adiantamentos de receitas.
- 3.2.2 Adiantamentos de receitas, quando autorizado pelo Presidente do CDC.
- 3.2.3 Transferência para alguma SR, sem resarcimento, quando autorizado pelo Presidente do CDC, ouvida a respectiva Mesa Diretora.

##### 3.3 Despesas gerais da AVCFN

Despesas autorizadas pelo Presidente do CDC, custeadas com recursos por ele indicados (art. 46, alínea II, §3º do RI), executadas pela DAdm ou por determinada SR, à parte do seu orçamento. Serão comprovadas em separado, em balancete mensal.

## B – NÍVEL SETORIAL – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### 1. RECEITAS

#### 1.1 Repasses da AVCFN

- 1.1.1 Receita líquida de mensalidades dos Associados da sua jurisdição.
- 1.1.2 Somatório das deduções das mensalidades das SR (3% da receita bruta da PAPEM e 8% da receita bruta por desconto continuado em cartão de crédito e boletos).
- 1.1.3 Repasse eventual para pagamento de despesas gerais da AVCFN ou para atender aplicação do FR, conforme previsto no subitem 2.1.

1.2 Receitas para indenizar serviços prestados, tais como confecção de carteiras, convites para eventos sociais, culturais, educacionais ou recreativos, Plano Jurídico etc.

1.3 Venda de material, tais como peças de uniforme, itens promocionais da AVCFN etc.

1.4 Aplicações financeiras feitas com a conta de movimento da DAdm.

1.5 Auxílios, doações financeiras e outras receitas, tais como anúncios no jornal “O Veterano” ou em outros meios de divulgação.

1.6 Saldo financeiro do exercício anterior, constituído pelo saldo relativo a despesas previstas no orçamento-anterior e que serão pagas no próximo exercício, pelo saldo resultante de despesas previstas, mas não efetuadas ou efetuadas com custo inferior ao previsto, ou por ter havido receita superior ao previsto por ocasião da elaboração do orçamento.

### 2. DESPESAS

#### 2.1 Investimento

- 2.1.1 Bens imóveis.
- 2.1.2 Bens móveis (móveis, equipamentos, utensílios, uniformes etc).
- 2.1.3 Estoque de material para venda.

#### 2.2 Custeio.

- 2.2.1 Aluguel, condomínio e taxas.
- 2.2.2 Serviços diversos.  
Contabilidade, administração de pessoal, Plano Jurídico, manutenção, conservação, limpeza, despesas bancárias, anúncios, cartórios, reparos etc.
- 2.2.3 Material de consumo em geral.
- 2.2.4 Transporte, hospedagem e alimentação de caráter exclusivamente administrativo.
- 2.2.5 Diversos.

#### 2.3 Eventos

- 2.3.1 Eventos Culturais e Educacionais.
- 2.3.2 Eventos Sociais.
- 2.3.3 Atividades Assistenciais, incluindo aquisição de material de saúde ou outros itens para apoio a Veterano em situação especial ou auxílio em situações de ajuda humanitária.
- 2.3.4 Atividades e produtos de Comunicação Social, incluindo telefone, internet e correios.
- 2.3.5 Eventos esportivos e recreativos  
Obs: despesas com serviços diversos, material de consumo, transporte, hospedagem e alimentação atinentes exclusivamente a algum evento farão parte das despesas do mesmo.

#### 2.4 Remuneração e Encargos de Funcionários

- 2.4.1 Salários e férias
- 2.4.2 Auxílios transporte e alimentação
- 2.4.3 Imposto de Renda a Recolher
- 2.4.4 Encargos (INSS, FGTS, PIS)
- 2.4.5 Contribuição sindical

## C – NÍVEL SETORIAL – DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS REGIONAIS

### 1. RECEITAS

#### 1.1 Repasses da AVCFN

1.1.1 Receita líquida de mensalidades dos Associados da sua jurisdição.

1.1.2 Repasses eventuais.

#### 1.2 Receitas para cobrir serviços prestados.

#### 1.3 Venda de material, tais como peças de uniforme, itens promocionais da AVCFN etc.

#### 1.4 Aplicações financeiras feitas com a conta de movimento da DAdmR.

#### 1.5 Auxílios, doações financeiras e outras receitas.

#### 1.6 Saldo financeiro do exercício anterior, constituído pelo saldo relativo a despesas previstas no orçamento anterior e que serão pagas no próximo exercício, pelo saldo resultante de despesas previstas, mas não efetuadas ou efetuadas com custo inferior ao previsto, ou por ter havido receita superior ao previsto por ocasião da elaboração do orçamento.

### 2. DESPESAS

#### 2.1 Investimento

2.1.1 Bens imóveis.

2.1.2 Bens móveis (móveis, equipamentos, utensílios, uniformes etc).

2.1.3 Estoque de material para venda.

#### 2.2 Custeio.

2.2.1 Aluguel, condomínio e taxas.

2.2.2 Serviços diversos.

Contabilidade, administração de pessoal, Plano Jurídico, manutenção, conservação, limpeza, despesas bancárias, anúncios, cartórios, reparos etc.

2.2.3 Material de consumo em geral.

2.2.4 Transporte, hospedagem e alimentação de caráter exclusivamente administrativo.

2.2.5 Diversos.

#### 2.3 Eventos

2.3.1 Eventos Culturais e Educacionais.

2.3.2 Eventos Sociais.

2.3.3 Atividades Assistenciais, incluindo aquisição de material de saúde ou outros itens para apoio a Veterano em situação especial ou auxílio em situações de ajuda humanitária.

2.3.4 Atividades e produtos de Comunicação Social, incluindo telefone, internet e correios.

2.3.5 Eventos esportivos e recreativos

Obs: despesas com serviços diversos, material de consumo, transporte, hospedagem e alimentação atinentes exclusivamente a algum evento farão parte das despesas do mesmo.

#### 2.4 Remuneração e Encargos de Funcionários

2.4.1 Salários e férias

2.4.2 Auxílios transporte e alimentação

2.4.3 Imposto de Renda a Recolher

2.4.4 Encargos (INSS, FGTS, PIS)

2.4.5 Contribuição sindical

**MODELO DE MAPA DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

**ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CFN**

**MAPA DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS PARA 2019-2021**

Descrição	Dadm	Salvador	Natal	Recife	Brasília	P. Alegre	Urug	N. Frib	Belém	SP	Manaus	Ladário	Fip	Curitiba	R. Lagos	Mage	Fontaleza	Capixaba	AVCFN
A Associados - PAPEM	1.179	129	240	136	48	21	16	10	29	33	22	45	9	48	24	28	19	2.058	
B Rec bruta - PAPEM	495.180,00	54.180,00	100.800,00	57.120,00	20.160,00	8.820,00	4.200,00	6.720,00	12.180,00	9.240,00	9.240,00	18.900,00	3.780,00	20.160,00	10.080,00	11.760,00	7.980,00	884.360,00	
C Fundo de Reserva (15% B)	74.277,00	8.127,00	15.120,00	8.568,00	3.024,00	1.323,00	630,00	1.008,00	1.827,00	1.386,00	1.386,00	2.835,00	567,00	3.024,00	1.512,00	1.764,00	1.197,00	129.654,00	
D DAdmN (3% B)	1.625,40	3.024,00	1.713,60	604,80	264,80	126,00	385,40	415,80	201,60	604,80	604,80	277,20	567,00	113,40	302,40	329,40	11.075,40		
E Rec liquidez - PAPEM	420.903,00	44.427,60	82.656,00	46.838,40	16.531,20	7.232,40	3.444,00	5.510,40	9.387,60	11.365,20	7.576,80	7.576,80	15.498,00	3.089,60	16.531,20	8.265,60	9.643,20	6.543,60	723.630,60
F Associados - DCC	48	16	3	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	5	117
G Rec bruta - DCC	20.160,00	5.760,00	1.080,00	1.440,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
H Fundo de Reserva (15% G)	3.024,00	864,00	162,00	216,00	216,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
I DAdm (8% G)	460,80	86,40	115,20	144,00	144,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,20
J Recliquida - DCC	17.136,00	4.435,20	831,60	1.108,80	1.108,80	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.282,80
K Associados - Bolet	20	14	9	7	3	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	89
L Rec bruta - Bolet	8.400,00	5.040,00	1.440,00	3.240,00	2.520,00	1.080,00	1.440,00	0,00	380,00	3.600,00	360,00	0,00	1.440,00	1.800,00	360,00	0,00	1.800,00	360,00	33.240,00
M Fundo de Reserva (15% G)	1.260,00	756,00	216,00	486,00	378,00	162,00	0,00	0,00	216,00	0,00	54,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00	270,00	54,00	4.986,00
N DAdmN (8% G)	403,20	115,20	259,20	201,20	86,30	115,20	0,00	0,00	28,80	288,00	0,00	0,00	115,20	144,00	28,80	0,00	144,00	28,80	1.987,20
O Recliquida - Bolet	7.140,00	3.880,80	1.108,80	2.484,80	1.940,40	831,60	1.108,80	0,00	277,20	0,00	1.108,80	1.386,00	277,20	0,00	1.386,00	277,20	0,00	26.286,80	
P Receita Bruta (B+Q)	523.740,00	64.980,00	103.320,00	61.800,00	24.120,00	11.700,00	5.840,00	6.720,00	12.540,00	22.500,00	9.860,00	9.240,00	25.380,00	5.560,00	10.800,00	16.360,00	8.700,00	942.600,00	
Q Fundo de Reserva	78.561,00	9.747,00	15.498,00	9.270,00	3.618,00	1.765,00	846,00	1.008,00	1.381,00	3.376,00	1.440,00	1.386,00	3.807,00	837,00	3.132,00	1.620,00	2.304,00	1.305,00	141.380,00
R Dedução para DAdmN																			0,00
S Repasse mensalidades	446.179,00	52.743,60	84.596,40	50.442,00	19.880,40	9.450,00	4.552,80	5.510,40	10.284,80	18.018,00	7.864,00	7.676,80	20.487,60	4.486,60	17.086,60	8.820,00	12.415,20	7.098,00	786.160,20
T Recolhimento para DAdmN	446.179,00	52.743,60	84.596,40	50.442,00	19.880,40	9.450,00	4.552,80	5.510,40	10.284,80	18.018,00	7.864,00	7.676,80	20.487,60	4.486,60	17.086,60	8.820,00	12.415,20	7.098,00	786.160,20
U Repasse para Diretorias	1.247	169	247	149	59	29	14	16	30	57	23	22	63	14	50	26	38	21	
V Efectivo de Associados																			

A Efectivo de Associados que descontam mensalidade em BP, utilizado em 31 de julho.

B Receita bruta de mensalidades descontadas pela PAPEM: valor em vigor para a mensalidade (exemplo: R\$ 35,00) x linha A x doze meses.

C Recolhimento geral para o Fundo de Reserva, 15% da Receita Bruta pela PAPEM (linha Bx0,15)

D Recolhimento das SR/NISNR para a DAdm, 3% da Receita Bruta da PAPEM (linha Bx0,03)

E Receita líquida decorrente das mensalidades recolhidas por DCC: Receita Bruta menos 15% e menos 3% (B-C-D)

F Efectivo de Associados que pagam por DCC, utilizado em 31 de julho.

G Receita bruta de mensalidades recolhidas por DCC: valor em vigor para a mensalidade (exemplo: R\$ 35,00) x linha F x doze meses.

H Recolhimento geral para o Fundo de Reserva, 15% da Receita Bruta por DCC (linha Gx0,15)

I Recolhimento das SR/NISNR para a DAdm, 8% da Receita Bruta de DCC (linha Gx0,08)

J Receita líquida decorrente das mensalidades recolhidas por DCC: Receita Bruta menos 15% e menos 8% (G-H-I)

K Efectivo de Associados que pagam por boleto, utilizado em 31 de julho.

L Receita bruta de mensalidades recolhidas por boleto: valor em vigor para a mensalidade (exemplo: R\$ 35,00) x linha A x doze meses.

M Recolhimento geral para o Fundo de Reserva, 15% da Receita Bruta pela PAPEM, DCC e pagamentos por boletos (C+H+M)

N Recolhimento das SR/NISNR para a DAdm: soma das parcelas referentes ao desconto pela PAPEM, DCC e pagamentos por boletos (D+I+N)

O Receita Bruta Total: soma das parcelas de receitas líquidas referentes ao desconto pela PAPEM, DCC e pagamentos por boletos

P Receita Bruta Total: soma da receita pela PAPEM, DCC e por boletos (B+G+L)

Q Recolhimento geral para o Fundo de Reserva, 15% da Receita Bruta por boletos (linha Gx0,15)

R Recolhimento Total à DAdm: soma das parcelas referentes ao desconto pela PAPEM, DCC e pagamentos por boletos (D+I+N)

S Repasse para as DAdm: soma das parcelas de receitas líquidas referentes ao desconto pela PAPEM, DCC e pagamentos por boletos

T Repasse para a DAdm: somatório da linha M, relativo aos 3% da PAPEM e 8% dosDCC e dos boletos das SR/NISNR

U Repasse total para DAdm/DAdmr com receitas de mensalidades

V Efectivo total de Associados, somando os pagantes pela PAPEM (linha A) e por DCC (linha F) e boletos (linha K).

**MODELO DE PROGRAMA DE DESPESA AUTORIZADA**

NIC-00-06

Anexo C

**AVCFN  
(UNIDADE GESTORA)****PROGRAMA DE DESPESA AUTORIZADA PARA (exemplo: 2019-2021)****1. PREVISÃO DE RECEITAS**

A. Receita líquida de mensalidades	
B. Repasse das SR/NISR	
C. Repasses eventuais	
D. Receitas de serviços específicos	
E. Venda de material	
F. Aplicações financeiras	
G. Outras receitas	
H. Saldo do exercício anterior	
<b>I. TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS</b>	<b>0,00</b>

**2. PREVISÃO DE DESPESAS**

<b>A. Investimento</b>	<b>0,00</b>
A1 Bens imóveis	0,00
A2 Bens móveis	0,00
A3 Estoque de material para venda	0,00
<b>B. Custeio</b>	<b>0,00</b>
B1 Aluguel, condomínio e taxas	0,00
B2 Serviços diversos	0,00
B3 Material de consumo em geral	0,00
B4 Transporte, hospedagem e alimentação	0,00
B5 Diversos	0,00
<b>C. Eventos</b>	<b>0,00</b>
C1 Eventos Culturais e Educacionais	0,00
C2 Eventos Sociais	0,00
C3 Atividades Assistenciais	0,00
C4 Atividades e produtos de Comunicação Social	0,00
C5 Eventos esportivos e recreativos	0,00
<b>D. Remuneração e Encargos de Funcionários</b>	<b>0,00</b>
D1 Salários e férias	0,00
D2 Auxílios transporte e alimentação	0,00
D3 Imposto de Renda a recolher	0,00
D4 Encargos (INSS, FGTS, PIS)	0,00
D5 Contribuição sindical	0,00
<b>E. TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>0,00</b>

**3. PERCENTUAL POR GRUPO DE RUBRICAS**

<b>A. Investimento</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>%</b>
<b>B. Custeio</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>%</b>
<b>C. Eventos</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>%</b>
<b>D. Funcionários</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>%</b>

MODELO DE DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS - AVCFN

AVCFN

DEMONSTRATIVO MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS

MÊS: \_\_\_\_\_

1. MENSALIDADES - PAPÉM

Dirétoaria	M-1	35,00	M-2	15,00	M-3	12,00	M-4	0,00	Div	0,00	TOTAIS	FR	DAdmN	Repassé
Dadm	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Na	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Re	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sul	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uru	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NF	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Be	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Man	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lad	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Flp	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cib	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capx	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mag	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiz	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>								

2. MENSALIDADES - DCC

Dirétoaria	Qtd	35,00	FR	DAdmN	Repassé	Dirétoaria	Qtd	35,00	FR	DAdmN	Repassé
Dadm	0	0,00	0	0,00	0,00	Dadm	0	0,00	0	0,00	0,00
Sa	0	0,00	0	0,00	0,00	Sa	0	0,00	0	0,00	0,00
Na	0	0,00	0	0,00	0,00	Na	0	0,00	0	0,00	0,00
Re	0	0,00	0	0,00	0,00	Re	0	0,00	0	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0	0,00	0,00	BSB	0	0,00	0	0,00	0,00
POA	0	0,00	0	0,00	0,00	POA	0	0,00	0	0,00	0,00
Uru	0	0,00	0	0,00	0,00	Uru	0	0,00	0	0,00	0,00
NF	0	0,00	0	0,00	0,00	NF	0	0,00	0	0,00	0,00
Be	0	0,00	0	0,00	0,00	Be	0	0,00	0	0,00	0,00
SP	0	0,00	0	0,00	0,00	SP	0	0,00	0	0,00	0,00
Man	0	0,00	0	0,00	0,00	Man	0	0,00	0	0,00	0,00
Lad	0	0,00	0	0,00	0,00	Lad	0	0,00	0	0,00	0,00
Flp	0	0,00	0	0,00	0,00	Flp	0	0,00	0	0,00	0,00
Cib	0	0,00	0	0,00	0,00	Cib	0	0,00	0	0,00	0,00
RL	0	0,00	0	0,00	0,00	RL	0	0,00	0	0,00	0,00
Capx	0	0,00	0	0,00	0,00	Capx	0	0,00	0	0,00	0,00
Maf	0	0,00	0	0,00	0,00	Maf	0	0,00	0	0,00	0,00
Fiz	0	0,00	0	0,00	0,00	Fiz	0	0,00	0	0,00	0,00
xx	0	0,00	0	0,00	0,00	xx	0	0,00	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

4. MENSALIDADES - DEPÓSITOS

Dirétoaria	Qtd	35,00	FR	DAdmN	Repassé
Dadm	0	0,00	0	0,00	0,00
Sa	0	0,00	0	0,00	0,00
Na	0	0,00	0	0,00	0,00
Re	0	0,00	0	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0	0,00	0,00
POA	0	0,00	0	0,00	0,00
Uru	0	0,00	0	0,00	0,00
NF	0	0,00	0	0,00	0,00
Be	0	0,00	0	0,00	0,00
SP	0	0,00	0	0,00	0,00
Man	0	0,00	0	0,00	0,00
Lad	0	0,00	0	0,00	0,00
Flp	0	0,00	0	0,00	0,00
Cib	0	0,00	0	0,00	0,00
RL	0	0,00	0	0,00	0,00
Capx	0	0,00	0	0,00	0,00
Maf	0	0,00	0	0,00	0,00
Fiz	0	0,00	0	0,00	0,00
xx	0	0,00	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**7. SALDOS BANCÁRIOS M-1**

Conta movimento	0,00
FR-Poupança	0,00
FR-FIC	0,00
FR-PAPEM	0,00
<b>TOTAL DE SALDOS</b>	<b>0,00</b>

**6. RECEITAS CONSOLIDADAS**

Mensalidades - bônus	0,00
Outras receitas - PI Jurídico	0,00
Outras receitas	0,00
Receitas financeiras	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>0,00</b>

1 Especificar valor e número de Associados:

2 Discriminar:

**5. MENSALIDADES CONSOLIDADO**

Diretoria	MensB	FR
Dadm	0,00	0,00
Sa	0,00	0,00
Na	0,00	0,00
Re	0,00	0,00
BSB	0,00	0,00
POA	0,00	0,00
Uru	0,00	0,00
NF	0,00	0,00
Be	0,00	0,00
SP	0,00	0,00
Man	0,00	0,00
Lad	0,00	0,00
Fip	0,00	0,00
Ctb	0,00	0,00
RL	0,00	0,00
Capx	0,00	0,00
Maf	0,00	0,00
Fiz	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**8. REPASSE PARA AS DIRETORIAS**

Diretoria	DedDadm	0,00
Dadm	0,00	0,00
Sa	0,00	0,00
Na	0,00	0,00
Re	0,00	0,00
BSB	0,00	0,00
POA	0,00	0,00
Uru	0,00	0,00
NF	0,00	0,00
Be	0,00	0,00
SP	0,00	0,00
Man	0,00	0,00
Lad	0,00	0,00
Fip	0,00	0,00
Ctb	0,00	0,00
RL	0,00	0,00
Capx	0,00	0,00
Maf	0,00	0,00
Fiz	0,00	0,00
XX	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**9. REPASSE PARA O FUNDO DE RESERVA**

REPASSE	0,00
Mensalidades - PAPEM	0,00
Mensalidades - DCC	0,00
Mensalidades - Boletos	0,00
Mensalidades - Depósitos	0,00
Total recebido	0,00
Poupança	0,00

**10. RECEITA LÍQUIDA NO MÊS**

Saldo anterior	0,00
Receitas consolidadas	0,00
Repasses para Diretorias	0,00
Fundo de Reserva	0,00
Despesas diversas	0,00
<b>Total de despesas</b>	<b>200,00</b>
Conta movimento	
FR-Poupança	
FR-FIC	
FR-PAPEM	
Saldos bancários	0,00
<b>SALDO</b>	<b>-200,00</b>

3 Discriminar:  
4 Discriminar:  
5 Discriminar:

**11. DADOS ACUMULADOS NO ANO**

NovoAcum	0,00
AcumAnt	0,00
Receitas consolidadas	0,00
Repasses para Diretorias	0,00
Fundo de Reserva	0,00
Despesas diversas	0,00
<b>Total de despesas</b>	<b>200,00</b>

**MODELO DE DEMONSTRATIVO MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS - DIRETORIAS**

NIC-00-06

Anexo E

**AVCFN  
(DIRETORIA)****DEMONSTRATIVO MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS**

MÊS: \_\_\_\_\_

**1. RECEITAS** 0,00

A. Saldo total em (final do mês anterior)	
B. Repasse da AVCFN	
C. Serviços diversos	
D. Vendas diversas	
E. Receitas financeiras	
F. Outras receitas	

**2. DESPESAS** 0,00

A. Investimento	
B. Custeio	
C. Eventos	
D. Funcionários	

**3. RESULTADO NO MÊS** 0,00**4. RESUMO DO BALANÇE DE CONTAS BANCÁRIAS E CAIXAS**

A. Saldo da conta movimento	
B. Saldo das aplicações financeiras	
C. Saldo em caixa	
D. Saldo total	0,00

Obs: detalhamentos dos lançamentos podem ser feitos abaixo.



**DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS EFETUADAS  
(UNIDADE GESTORA)**

MÉS

<b>C. Eventos</b>	<b>0,00</b>
C1 Eventos Culturais e Educacionais	0,00
C2 Eventos Sociais	0,00
C3 Atividades Assistenciais	0,00
C4 Atividades e produtos de Comunicação Social	0,00
C5 Eventos esportivos e recreativos	0,00

<b>D. Remuneração e Encargos de Funcionários</b>	<b>0,00</b>
D1 Salários e férias	0,00
D2 Auxílios transporte e alimentação	0,00
D3 Imposto de Renda a recolher	0,00
D4 Encargos (INSS, FGTS, PIS)	0,00
D5 Contribuição sindical	0,00

**E. TOTAL DE DESPESAS** **0,00**

## MODELO DE BALANÇE MENSAL DE CONTAS - AVCFN

NIC-00-06

AVCFN  
BALANÇE MENSAL DE CONTAS

Anexo G-1

MÊS: \_\_\_\_\_

## 1. BANCOS

## A. Conta Movimento

	Banco:	Ag:	CC:
Saldo no final do mês anterior			
Depósitos			
Receitas financeiras			
Retiradas			
Despesas bancárias			
Saldo no final do mês atual	0,00		

## B. Poupança - FR

	Banco:	Ag:	CC:
Saldo no final do mês anterior			
Depósitos			
Receitas financeiras			
Retiradas			
Despesas bancárias			
Saldo no final dô mês atual	0,00		

## C. Poupança - SEÇÕES REGIONAIS

	Banco:	Ag:	CC:
Saldo no final do mês anterior			
Depósitos			
Receitas financeiras			
Retiradas			
Despesas bancárias			
Saldo no final do mês atual	0,00		

## D. Fundo Caixa FIC Investidor

	Banco:	Ag:	CC:
Saldo no final do mês anterior			
Depósitos			
Receitas financeiras			
Retiradas			
Despesas bancárias			
Saldo no final do mês atual	0,00		

## E. SALDO TOTAL EM BANCOS

Saldo total no final do mês anterior	0,00

## 2. CAIXA

Saldo no final do mês anterior	
Créditos	
Débitos	
Saldo no final do mês atual	0,00
Saldo em espécie	
Saldo em vales	

## E. SALDO CONSOLIDADO

Saldo total no final do mês anterior	0,00

AVCFN  
(DIRETORIA)  
BALANÇE MENSAL DE CONTAS E CAIXAS

MÊS: \_\_\_\_\_

**1. BANCOS****A. Conta Movimento**

	Banco:	Ag:	CC:
Saldo no final do mês anterior			
Depósitos			
Receitas financeiras			
Retiradas			
Despesas bancárias			
Saldo no final do mês atual	0,00		

**B. Poupança**

	Banco:	Ag:	CC:
Saldo no final do mês anterior			
Depósitos			
Receitas financeiras			
Retiradas			
Despesas bancárias			
Saldo no final do mês atual	0,00		

C. SALDO TOTAL EM BANCOS	0,00
Saldo total no final do mês anterior	0,00

**2. CAIXA**

Saldo no final do mês anterior	
Créditos	
Débitos	
Saldo no final do mês atual	0,00
Saldo em espécie	
Saldo em vales	

3. SALDO CONSOLIDADO	0,00
Saldo total no final do mês anterior	0,00



## MODELO DE DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DO PDA

NIC-00-06

Anexo H

AVCFN  
(UNIDADE GESTORA)

## DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESPESA AUTORIZADA

MÊS: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO	PDA	NO MÊS	ACUM	SALDO	% ACUM/PDA
<b>1. RECEITAS</b>					
A. Receita líquida de mensalidades				0,00	#DIV/0! %
B. Repasse das SR/NISR				0,00	#DIV/0! %
C. Repasses eventuais				0,00	#DIV/0! %
D. Receitas de serviços específicos				0,00	#DIV/0! %
E. Venda de material				0,00	#DIV/0! %
F. Aplicações financeiras				0,00	#DIV/0! %
G. Outras receitas				0,00	#DIV/0! %
H. Saldo do exercício anterior				0,00	#DIV/0! %
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0! %</b>
<b>2. DESPESAS</b>					
A. Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0! %
A1 Bens imóveis				0,00	#DIV/0! %
A2 Bens móveis				0,00	#DIV/0! %
A3 Estoque de material para venda				0,00	#DIV/0! %
B. Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0! %
B1 Aluguel, condomínio e taxas				0,00	#DIV/0! %
B2 Serviços diversos				0,00	#DIV/0! %
B3 Material de consumo em geral				0,00	#DIV/0! %
B4 Transporte, hospedagem e alimentação				0,00	#DIV/0! %
B5 Diversos				0,00	#DIV/0! %
C. Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0! %
C1 Eventos Culturais e Educacionais				0,00	#DIV/0! %
C2 Eventos Sociais				0,00	#DIV/0! %
C3 Atividades Assistenciais				0,00	#DIV/0! %
C4 Atividades e produtos de ComSoc				0,00	#DIV/0! %
C5 Eventos esportivos e recreativos				0,00	#DIV/0! %
D. Remuneração e Encargos de Func	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0! %
D1 Salários e férias				0,00	#DIV/0! %
D2 Auxílios transporte e alimentação				0,00	#DIV/0! %
D3 Imposto de Renda a recolher				0,00	#DIV/0! %
D4 Encargos (INSS, FGTS, PIS)				0,00	#DIV/0! %
D5 Contribuição sindical				0,00	#DIV/0! %
<b>E. DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0! %</b>
A. Investimento	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
B. Custeio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
C. Eventos	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
D. Funcionários	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

MODE ) E DEMONSTRATIVO ANUAL DE RECEITA E DESPESA DAS D ORIAS

NIC-00-06  
Anexo I

AVCFN  
DEMONSTRATIVO ANUAL DE RECEITA E DESPESA DAS DIRETORIAS

ANO: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO	Dadm	Sa	Na	Re	ESB	Sul	Uru	NF	Be	SP	Man	Lad	Fip	Cib	RL	Capx	Mag	Ftz	TOTAL
<b>RECEITAS</b>																			
Saldo anterior																			0,00
Receita de mensalidades																			0,00
Receitas diversas																			0,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>0,00</b>																		

**DESPESAS**

A. Investimento																			0,00
B. Custeio																			0,00
C. Eventos																			0,00
D. Funcionários																			0,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>																		

**SALDOS**

Saldos em bancos																			0,00
Saldos em espécie																			0,00
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>0,00</b>																		
<b>ASSOCIADOS</b>																			

*[Assinatura]*

## MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

AVCFN  
(CDC ou CF DA SR XXX)

### RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº \_\_\_\_/(ANO)

REFERÊNCIA: NIC 00-06 Gestão Financeira

OBJETO: Prestação de Contas Mensal da (unidade gestora)

PERÍODO: (Data de início e de término do período considerado no Relatório)

DATA: (Data da reunião do CDC/CF)

O CDC/CF, em cumprimento aos dispositivos previstos no Estatuto da AVCFN, no seu Regimento Interno e na NIC em referência, verificou a documentação abaixo listada, obtendo o seguinte parecer sobre a prestação de contas apreciada:

(Selecionar uma das seguintes opções:

- Prestação de Contas aprovada
- Prestação de Contas Aprovada com as seguintes pendências: (listar pendências)
- Prestação de Contas não aprovada pelo seguinte motivo: (listar os argumentos para não aprovação da prestação de contas))

Documentos apreciados:

(Listar os documentos apreciados, conforme NIC em referência)

Resumo das contas apreciadas:

Saldo do mês anterior:

Receitas :

Despesas :

Saldo que passa :

Presidente: (nome e assinatura)

Secretário: (nome e assinatura)



## MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

AVCFN  
CDC

### RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº \_\_\_\_/(ANO)

REFERÊNCIA: NIC 00-06 Gestão Financeira

OBJETO: Prestação de Contas (Mensal/Anual) da (unidade gestora ou AVCFN)

PERÍODO: (Data de início e de término do período considerado no Relatório)

DATA: (Data da reunião do CDC)

O CDC, em cumprimento aos dispositivos previstos no Estatuto da AVCFN, no seu Regimento Interno e na NIC em referência, verificou a documentação abaixo listada, obtendo o seguinte parecer sobre à prestação de contas apreciada:

(Selecionar uma das seguintes opções:

- Prestação de Contas aprovada
- Prestação de Contas Aprovada com as seguintes pendências: (listar pendências)
- Prestação de Contas não aprovada pelo seguinte motivo: (listar os argumentos para não aprovação da prestação de contas))

Documentos apreciados:

(Listar os documentos apreciados, conforme NIC em referência)

Resumo das contas apreciadas:

Saldo do mês anterior:

Receitas :

Despesas :

Saldo que passa :

Presidente: (nome e assinatura)

Secretário: (nome e assinatura)

APROVAÇÃO PELA AG: (Ata da AG relativa à apreciação do Relatório de Prestação de Contas).

